



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lages
ASSUNTO	Indicação de representante do CAU/SC.

DELIBERAÇÃO Nº 30/2018 – CPUTA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUTA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 12 do mês de dezembro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUTA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

- 1 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Jorge Pias Raineski (CAU nº A6644-3) como representante titular do CAU/SC no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lages;
- 2 - Indicar a Arquiteta e Urbanista Mariana Campos De Andrade (CAU nº A141437-2) como representante suplente do CAU/SC no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lages;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade e Silvy Helena Caprario.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora

SILVYA HELENA CAPRARIO
Membro da CPUTA